



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022.

Ata da trigésima primeira sessão ordinária do ano de 2022 da Câmara Municipal de Araguatins, realizada em cinco de setembro de dois mil e vinte e dois, no plenário desta Casa de Leis, às dezenove horas e trinta e sete minutos, com a presença dos seguintes vereadores: **Darlan Gomes Chagas** – Presidente, **Luiz Morais Vieira** – Vice-Presidente, **Eudes Pereira Dias** – 2º Secretário, **Magno Cardoso de Sousa** – Membro, **Miguel Pereira Silva**, **Rômulo Sousa Ferreira**, **Roberto Pires Teixeira** e **Wanderley Rodrigues Tavares**. Após a chamada foi constatada a ausência dos seguintes vereadores: **Jairo Ribeiro de Araújo**, **Leocy Ferreira Mota**, **Antônio Pereira Evangelista**, **Francisco Moura Miranda** e **Marlucio Oliveira dos Santos**. O Presidente pedindo a proteção de Deus e no âmbito legal declarou aberta a presente sessão, e convidou o nobre vereador **Magno Cardoso de Sousa** para assumir a primeira secretaria. Logo após, convidou o mesmo para que fizesse a leitura de um texto bíblico, a qual foi feita em (**Salmo 119**). Em seguida **passou-se ao expediente** e o Presidente solicitou que os vereadores que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições juntamente ao 2º Secretário **Eudes Pereira Dias**. Logo após, o Presidente solicitou ao 1º Secretário **Magno Cardoso de Sousa** que fizesse a leitura das matérias constantes na mesa: **Projeto de Lei nº 020/2022** de autoria do **Poder Executivo** que **Autoriza o Poder Executivo Municipal a desativar Escolas Municipais e dá outras providências**. Não havendo mais matérias para serem lidas, o Presidente passou a palavra para os vereadores inscritos no expediente. Com a palavra no expediente o vereador **Miguel Pereira Silva** cumprimenta o Presidente, os nobres vereadores e pediu para que constasse como presença ilustre a presença de: Eri, Divino do Mota, Josimar e cumprimenta todos os presentes nesta Casa de Leis. E fala de algumas conversas que estão circulando no Executivo acerca de sua liderança nesta casa, e comenta que se por algum motivo o Gestor decida que não está cumprindo seu papel na Casa como líder do Prefeito, o vereador se dispõe a deixar de ser representante sem mágoa alguma do Prefeito e que continuará na base, mas que se não houver confiança não vê motivos para continuar como líder do prefeito na casa. Com a palavra no expediente o vereador **Eudes Pereira Dias** cumprimenta o Presidente, os nobres vereadores e todos os presentes nesta Casa de Leis e faz o uso da palavra apenas para cumprimentar a todos. Não havendo vereadores inscritos para fazer o uso da palavra, passou-se **a ordem do dia**, momento na qual o Presidente colocou as seguintes matérias para apreciação, discussão e votação das referidas proposições ao Plenário: **Indicação nº 056/2022** de autoria do vereador **Magno Cardoso de Sousa** indicando a necessidade de que seja

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

implantada em nosso município a Lei Federal 14.434/2022^a, que trata do Piso Salarial dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, no município de Araguatins. Com a palavra para discussão o vereador **Magno Cardoso de Sousa** cumprimenta o Presidente, os nobres vereadores e todos os presentes nesta Casa de Leis e diz que nessa gestão, nem a data base foi vigorada e aprovada para os técnicos de enfermagem e auxiliares e pede para que o líder do prefeito leve essa demanda ao Gestor. Em votação a indicação foi aprovada por todos os vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 017/2022** de autoria do **Poder Executivo** que Dispõe sobre o reajuste do piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE) do Município de Araguatins, nos termos da Emenda Constitucional n. 120/2022 e Portaria GM/MS n. 1.971/2022. Em segunda votação o Projeto de Lei foi aprovado por todos os vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 018/2022** de autoria do **Poder Executivo** que Dispõe sobre a adequação/equiparação da remuneração do Profissional relativa ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, nos Termos da Lei Federal nº 11.738/2009, Emenda Constitucional nº 108/2020, Portaria Interministerial MEC nº 67/2022 e dá outras providências. Em segunda votação o Projeto de Lei foi aprovado por todos os vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 019/2022** de autoria do **Poder Executivo** que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar profissional do magistério público da educação básica – Professor de Nível Superior, em caráter excepcional na forma do Art. 97, inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências. Em segunda votação o Projeto de Lei foi aprovado por todos os vereadores presentes. Não havendo mais matérias na ordem do dia, o Presidente passou a palavra para os vereadores inscritos. Com a palavra nas explicações pessoais o vereador **Wanderley Rodrigues Tavares** cumprimenta o Presidente, os nobres vereadores e todos os presentes nesta Casa de Leis e diz que acredita que os moradores do bairro Cristal, que estão com um grave problema no abastecimento de água estão aguardando que os vereadores tomem alguma atitude para buscar alguma forma de solucionar este problema, e comenta sobre a situação do vereador **Miguel Pereira Silva** e diz que tem muito respeito por sua pessoa, por sempre respeitar o posicionamento de todos e tratar a todos com muito cordialidade apesar da divergência de pensamentos que as vezes ocorrem e ao seu ver ele é a pessoa certa para continuar como líder do Prefeito na casa. Não havendo nada mais para o momento o Presidente encerra a presente sessão e convoca os nobres pares para a próxima sessão ordinária que ocorrerá no dia doze de setembro no plenário desta Casa de Leis, e mandou lavrar essa ata que depois de lida e aprovada será assinada pela mesa diretora.